

Descrição sintética do serviço a ser executado: Atuação nos Pontos de Transmissão conforme Art. 70 da Resolução TRE/ES 24/2024							
Período do evento: De 03/10/2024 até 07/10/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	03/10/2024	07/10/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RONE SANTOS NINCK							
Ibatiba	3	4,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 189,96)	R\$ 44,36	R\$ 3.003,34
		4,50					R\$ 3.003,34
							R\$ 3.003,34
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
RONE SANTOS NINCK	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 44,36	R\$ 3.003,34	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 583, DE 16/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202403452							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Atuação nos Pontos de Transmissão conforme Art. 70 da Resolução TRE/ES 24/2024							
Período do evento: De 03/10/2024 até 07/10/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
			DATA		USO		VALOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DE E SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Muniz Freire	ES	03/10/2024	07/10/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA							
Muniz Freire	3	4,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 189,96)	R\$ 44,36	R\$ 3.003,34
		4,50					R\$ 3.003,34
							R\$ 3.003,34
Beneficiários:							
NOME		CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO LAZARINI CAMPISTA		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 44,36	R\$ 3.003,34
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

5ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600038-77.2024.6.08.0005

PROCESSO : 0600038-77.2024.6.08.0005 REPRESENTAÇÃO (MIMOSO DO SUL - ES)
RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE MIMOSO DO SUL ES
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTADO : PETER NOGUEIRA DA COSTA
ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)
ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)
ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)
ADVOGADO : SALISIA MENEZES PEIXOTO (36699/ES)
REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº REPRESENTAÇÃO - 0600038-77.2024.6.08.0005 - MIMOSO DO SUL - ESPÍRITO SANTO